



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

Paulo Antônio Soares, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII, c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de honra ao mérito a Sra. Léa Maria Pereira Gomes, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 19 de novembro de 2024.



Paulo Antônio Soares
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº 40/2024, de 19 de novembro de 2024, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito a Sra. Léa Maria Pereira Gomes.

Filha dos saudosos Augusto José Pereira e Geni de Melo Pereira, é casada com o Valmir, mãe do Juninho, da Andreia e da Tatiane.

Nascida em nossa cidade, viveu por um período fora, e desde 1996 passou a trabalhar no comércio, com lanchonetes, sempre atendendo a todos com carinho e atenção.

Desempenha o seu talento artístico trabalhando com restauração de antiguidades.

É, sem dúvida uma mulher com uma força e talento especial.

Por tais razões, é certamente merecido este título de honra ao mérito, a homenageada.

Esperamos, portanto, que os nobres *edís* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 19 de novembro de 2024.

Paulo Antonio Soares
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PL